PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II

Aditivo

Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI

Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023

1. CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL: Confederação Brasileira de Ginástica
2. PRESIDENTE: Maria Luciene Cacho Resende
3. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Henrique Tavares Pereira dos Santos Motta

PARÂMETROS:

<table>
<tr><th></th><th>ITEM</th><th colspan="5">ESPECIFICAÇÃO</th></tr>
<tr><td>1</td><td>Esporte</td><td colspan="5">Ginástica Artística</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas</td><td colspan="5">R$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil)

*O valor estabelecido neste Plano de Trabalho, somado ao Plano de Trabalho do Ano II do Ciclo, refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">3</td><td rowspan="2">Calendário 2022/2023 – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados.
Marcar o principal campeonato com a letra “P”.</td><td>CBI</td><td>CATEGORIA/ GÊNERO</td><td>DATA</td><td>SEDIANTE/LOCAL</td><td>Bolsa Atleta S/N</td></tr>
<tr><td>CBI® - Troféu Brasil Loteriais Caixa de Ginástica Artística</td><td>Adulto (M/F)</td><td>11 a 16/04/2023</td><td>Aracaju/SE</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>4</td><td>Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC</td><td colspan="5">Passagens aéreas para 12 (doze) atletas de cada clube, com previsão de chegada no dia anterior ao previsto no Calendário CBG para início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</td></tr>
<tr><td>5</td><td>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)</td><td colspan="5">Passagens aéreas para 04 (quatro) integrantes da Comissão Técnica de cada clube, com previsão de chegada no dia anterior ao previsto no Calendário CBG para início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</td></tr>
<tr><td>6</td><td>Planejamento para o quantitativo geral de passagens aéreas por clube</td><td colspan="5">Para o CBI Troféu Brasil Loterias Caixa de Ginástica Artística, a utilização do benefício pactuado (passagens aéreas), poderá ser feita diretamente pelos Clubes, que poderão definir os quantitativos de participantes, desde que não extrapole o total de passagens aéreas previstas no anexo, oferecendo autonomia no planejamento dos clubes na sua participação no CBI®.</td></tr>
</table>

Assinado eletronicamente pela Forsign
ID Documento 32 ID Operação 293c16fe-31d6-457d-98eb-348a3567c9f5

7	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	**Passagens aéreas para 04 (quatro) integrantes da Coordenação Técnica** da Confederação no CBI, com previsão para chegada 02 (dois) dias antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
8	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	**Passagens aéreas para 40 membros da equipe de arbitragem da Confederação** no CBI, com previsão de chegada no dia da competição previsto no Calendário CBG para início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
9	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	• No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI. • Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.
10	Metas	• Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
11	Vigência:	Até 30/04/2023
12	Compromissos técnico-financeiros:	• Os resultados do CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após o CBI realizado. • Caso haja inadimplência junto ao CBC gerada por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, referentes aos valores de eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, sem que tenha a respectiva quitação, o CBC poderá cancelar este Plano de Trabalho com a CBAt e, se for o caso, apoiar diretamente a participação somente dos clubes integrados em situação regular para os campeonatos sequentes. • A CBAt deverá comunicar imediatamente o CBC sobre o Clube que estiver faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes.
13	Normas institucionais:	• Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução do CBI” (anexo); • Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo).

Assinado eletronicamente pela Forsign
ID Documento 32 ID Operação 293c16fe-31d6-457d-98eb-348a3567c9f5

14	Alerta orçamentário	• Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

Fernando M. M. Cruz

Fernando M. M. Cruz
Vice-presidente do CBC

Maria Luciene Cacho Resende

Maria Luciene Cacho Resende
Presidente da CBG

Assinado eletronicamente pela Forsign
ID Documento 32 ID Operação 293c16fe-31d6-457d-98eb-348a3567c9f5

Trilha de auditoria

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Criado em 24/02/2023 17:35:18

Informações do Documento

Nome:	Assinatura do Plano de Trabalho da CBG Aditivo
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome arquivo finalizado:	**b725157a-eca6-4fcd-85be-9161fb4b597f.pdf**
HASH arquivo original (MD5):	B6DDC5961BE28D13ADA0184E672C9FCB
Id arquivo:	293c16fe-31d6-457d-98eb-348a3567c9f5
Upload em:	24/02/2023 16:32:12
Assinador por todos em:	24/02/2023 17:35:13

Quem criou

Nome:	Flávia Passarelli Lopes
E-mail:	flavia.lopes@cbclubes.org.br
IP:	20.206.176.0
Empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Participantes

Nome:	✓ Maria Luciene Cacho Resende
Dispositivo utilizado:	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36
Estilo de assinatura:	Texto

Maria Luciene Cacho Resende

	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	24/02/2023 16:32:24	Link da operação enviado para: gabinete@cbginastica.com.br
	24/02/2023 17:18:06	Acessou o link da operação. IP: 179.182.10.251
	24/02/2023 17:18:17	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 179.182.10.251
	24/02/2023 17:19:07	Realizou a assinatura com válidade jurídica IP: 179.182.10.251

Nome:	✓ Fernando M. M. Cruz
Dispositivo utilizado:	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36
Estilo de assinatura:	Texto Fernando M. M. Cruz

	Data e hora (GMT -3:00)	**Histórico de eventos**
	24/02/2023 17:19:13	Link da operação enviado para: fernando.cruz@cbclubes.org.br
	24/02/2023 17:34:25	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145
	24/02/2023 17:34:31	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
	24/02/2023 17:35:13	Realizou a assinatura com válidade jurídica IP: 187.32.157.145
	24/02/2023 17:35:13	Operação concluída. IP: 187.32.157.145